



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3801/08, de 22 de julho de 2008.

Abre Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.971/2007, de 28 de novembro de 2007

DECRETA

Art. 1º) – Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal da Saúde e Promoção Humana		
0601	Departamento de Saúde		
0601.10.301.0019.2.024	Atenção Básica Fixa - FMS		
3.3.90.39 (220)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0 1 303	80.000,00
0601.10.301.0019.2.026	Saúde da Família – FMS		
3.3.90.39 (251)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0 1 303	30.000,00
0601.10.305.0019.2.029	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde		
3.3.90.39 (290)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3 1 497	6.000,00
TOTAL			116.000,00

Art. 2º) – Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima estão discriminados a seguir:

I – Anulação parcial e total de dotações orçamentárias constantes do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal da Saúde e da Promoção Humana		
0601	Departamento de Saúde		
0601.10.301.0019.2.024	Atenção Básica Fixa - FMS		
3.1.90.11 (203)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0 1 000	40.000,00
3.1.90.13 (205)	Obrigações Patronais	0 1 000	30.000,00
3.3.90.30 (210)	Material de Consumo	0 1 000	46.000,00
TOTAL			116.000,00

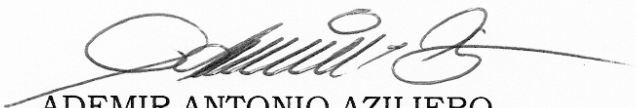
Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho de 2008.



PEDROMEZZOMO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365